



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0193/2018

Em, 05 de novembro de 2018

ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Estabelece, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE
Vereador(a) - Autor(a)